



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO-PE



**PORTARIA Nº 0227/2006.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Conceder o(a) Sr(a) MARIA LUCINEIDE PEIXOTO CLAUDINO,** uma Função Gratificada de Assessor Pedagógico do Ensino Fundamental, Nível FG, percebendo o valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), fundamento no que dispõem o Art. 19, anexo II da Lei Municipal 703/2004.

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,** revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 05 de Setembro de 2006.

  
**Josealdo Rodrigues Bezerra**

**Prefeito**

